



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

# Novo prazo é dado ao Procon de Aracaju sob pena de ACP

Após audiência extrajudicial, MPE deu até a próxima segunda-feira, 20, para que o órgão informe o coordenador

Pedro Ivo Faro

O Procon Municipal de Aracaju tem até a próxima segunda-feira, 20, para informar quem será o coordenador do órgão, bem como o processo de reestruturação e funcionamento regular da fiscalização e do atendimento ao público. O prazo foi acordado em audiência extrajudicial realizada nessa segunda, 13, entre a promotora Euza Missano do Ministério Público de Sergipe (MPE), representantes da comissão de Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e representantes da Secretaria de

Governo (Segov).

De acordo com a promotora, "já esperávamos que hoje (ontem) pudessemos informar aos consumidores essa reestruturação", disse. Porém, Euza destacou que, caso isso não seja feito no novo prazo acordado, poderá haver sanções. "Se isso não ocorrer, infelizmente o MP não terá outra opção a não ser judicializar essa matéria, solicitando ao Poder Judiciário que faça intervenção necessária, já que há uma lei específica para a defesa da população", reforçou.

Conforme já atestado pelo MP, em vistoria feita no órgão municipal no último dia 06 deste mês, o Procon está "desestruturado". Apesar de entender que o município está em fase de transição, a promotora Euza Missano



**SEGOV NÃO DEU PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO, MAS PROMETEU QUE QUESTÃO SERÁ AVALIADA PELO SECRETÁRIO**

cobrou celeridade e disse que esta transição tem que "ser rápida, porque é um órgão de fundamental importância para o consumidor e todos aqueles que fazem o processo de fiscalização e atendimento ao público".

• **Promessa**

A representante da Segov na

audiência, Wilza Vaz, não deu uma previsão de quando o novo coordenador do Procon deve ser nomeado, mas prometeu que levará a questão ao secretário de Governo, Carlos Cauê, que responde interinamente pela Secretaria de Defesa Social (Semdec), responsável pelo Procon.

• **Entenda**

Com pessoal reduzido em cerca de 50% e estrutura precária (sem carros para fiscalização, por exemplo), segundo já exposto pelos órgãos MPE e OAB, o Procon de Aracaju está sem condições de realizar o serviço de maneira eficaz. "Hoje o Procon está sem poder de fiscalização. Estão sem carros à disposição e foram reduzidos

os números de fiscais, a capacidade de atendimento, e atualmente não há coordenador. Um prejuízo enorme para a população que não está sendo assistida pelo Procon municipal como antes", atestou o presidente da comissão de direitos do consumidor da OAB, Eduardo Araújo.

Eduardo concorda que há elementos suficientes para ajuizar uma ação, mas, em virtude do momento vivido pelo município, também concordou com a extensão do prazo. "Em tese, existem elementos para ajuizar uma ação civil pública, mas, a fim de buscar entendimento tendo em vista que é um momento de transição no município e entendendo a questão financeira -, foi dado um prazo

para que se reestruture o Procon ou que se traga um calendário de reestruturação, sob pena de se ingressar a ação civil pública".

• **Urgência**

Quanto ao novo prazo dado, o advogado considera justo e possível de ser cumprido. "Para o Procon retomar o funcionamento apropriado, é preciso de forma urgente - pelo menos - a indicação de um coordenador para o órgão, um coordenador para o setor jurídico e a reestruturação da fiscalização. Isso não precisaria de muito tempo. Bastava a nomeação de algum pessoal e colocar carros à disposição. Não precisaria de tanta coisa assim", completou Eduardo Araújo.

A5 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju  
terça-feira • 14 de fevereiro de 2017

DIVULGAÇÃO



■ Conforme já atestado pelo MP, em vistoria feita no dia 06 deste mês, o Procon está "desestruturado"